

R.H.

A Unidade de Apoio Legislativo
para devidas providências.

12/09/2017



Câmara de Vereadores -12-Set-2017-1257-005835-1/2

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	5835
Em	12/09/17
Responsável	

Senhores Vereadores,

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto a Dirceu da Silva Ribeiro e Anna Zuleide de Queiroz Macedo.

Art. 1º A Câmara Municipal de Pelotas concede no ano de 2017, de acordo com a Lei Municipal nº 2.740/82, alterada pela Lei Municipal nº 3.226/89, a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto ao Sr. Dirceu da Silva Ribeiro e Sra. Anna Zuleide de Queiroz Macedo, de acordo com a indicação da 26ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2017.

Luiz Henrique Cordeiro Viana
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas/RS



**MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

JUSTIFICATIVA

Instituída pela Lei 2.740/82 e alterada pela Lei 3.226/89, a Câmara Municipal de Pelotas faz a entrega da Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto a pessoas e instituições que tem colaborado com o desenvolvimento e à cultura do movimento tradicionalista gaúcho, justificando o presente Decreto.